

O licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

- SEDAM/RO: critérios de aplicação da Lei Estadual nº 4.610 de 2019 para empreendimentos dispensados de EIA/RIMA até 20201

Daniely da Cunha Oliveira Sant'anna Filho

Miguel Joaquim Sant'anna Filho

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

SANT'ANNA, Daniely C.O.; SANT'ANNA FILHO, Miguel J. **O licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO: critérios de aplicação da Lei Estadual nº 4.610 de 2019 para empreendimentos dispensados de EIA/RIMA até 20201.** Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

SANT'ANNA, Daniely C.O.; SANT'ANNA FILHO, Miguel J. **O licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO: critérios de aplicação da Lei Estadual nº 4.610 de 2019 para empreendimentos dispensados de EIA/RIMA até 20201.** Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

A Lei Estadual nº 4.610/2019 trouxe um desafio para o órgão ambiental do estado de Rondônia responsável por licenciar atividades de alto impacto, conferindo a este a decisão de dispensar o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para instalações que julgar como não causadoras de significativa degradação ao meio ambiente. O objetivo da pesquisa foi entender como os casos surgidos em 2019 e 2020 foram analisados pelos técnicos da secretaria e quais seriam os critérios adotados. Foram identificados três casos neste período, um deles antes da publicação da lei e todos relacionados à atividade de organizações portuárias. Os dados foram levantados dentro do órgão ambiental, por meio dos documentos técnicos favoráveis à dispensa do EIA/RIMA constantes nos processos de licenciamento, no sistema de informação (SEI) e no sistema de gerenciamento de processos (SIGLAM). Para melhor entendimento dos casos, os dados foram compilados em dois quadros indicando os critérios e aspectos encontrados que mais foram considerados nas peças técnicas, bem como os impactos identificados para fauna, flora, água, solo, população e economia. Como resultados, percebemos que não existe método previamente estabelecido para estas análises e também não há verificação caso a caso dos impactos nos meios biótico, físico e socioeconômico, apontando a necessidade da adoção de recomendações para o uso de critérios fixos sempre que possível.

Palavras-chave: Dispensa de EIA/RIMA. Licenciamento ambiental. Atividades potencialmente poluidoras.

ABSTRACT

The State Law no. 4.610/2019 brought a challenge to the environmental agency of the state of Rondônia responsible for licensing high impact activities, giving it the decision to waive the Environmental Impact Study and its respective Environmental Impact Report (EIA/RIMA) for installations deemed not to cause significant degradation to the environment. The objective of the research was to understand how the cases that emerged in 2019 and 2020 were analyzed by the secretariat technicians and what would be the criteria adopted. Three cases were identified in this period, one of them before the publication of the law and all related to the activity of port organizations. The data were collected within the environmental agency, through technical documents favorable to the waiver of the EIA/RIMA contained in the licensing processes, in the information system (SEI) and in the process management system (SIGLAM).

GLAM). For a better understanding of the cases, the data were compiled in two tables indicating the criteria and aspects found that were most considered in the technical pieces, as well as the impacts identified for fauna, flora, water, soil, population and economy. As a result, we realize that there is no previously established method for these analyzes and there is also no case-by-case verification of impacts on the biotic, physical and socioeconomic environments, pointing out the need to adopt recommendations for the use of fixed criteria whenever possible.

Keywords: EIA/RIMA waiver. Environmental licensing. Potentially polluting activities.

Texto completo em PDF